



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

PAUTA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/02/2025

- Apresentação e votação da ata da 02ª Sessão Ordinária do dia 04/02/2025.
- Leitura de expediente

Apresentação, Distribuição e Leitura de Projetos:

- Projeto de Lei nº 02/2024 de autoria dos Vereadores: Alexandre Mendes da Silva, Gilmar da Silveira, Ricardo Martins de Almeida e Valdeci Vieira de Moraes que: “Dispõe sobre a reserva mínima de 30% do espaço para comerciantes locais em eventos públicos ou financiados com recursos públicos no Município de Bom Jesus da Penha e dá outras providências.”
- Projeto de Decreto nº 01/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Outorga “Título Bonjesuense” ao Ilustríssimo senhor Maurilio Mendes da Silva”.
- Projeto de Decreto nº 02/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Outorga “Título Bonjesuense” ao Ilustríssimo senhor Francisco Ferreira Torres”.
- Projeto de Decreto nº 03/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Outorga “Título Bonjesuense” ao Ilustríssimo senhor Jorge André de Araujo”.
- Projeto de Decreto nº 04/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Outorga “Título Bonjesuense” ao Ilustríssimo senhor Junior de Paula Rodrigues”
- Projeto de Decreto nº 05/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Outorga “Título Bonjesuense” ao Ilustríssimo senhor Derli José Alves”



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

- Projeto de Decreto nº 06/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Outorga “Título Bonjesuense” ao Ilustríssimo senhor Leandro Junior Madeira”.
- Projeto de Decreto nº 07/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Outorga “Título Bonjesuense” ao Ilustríssimo senhor Adênio Siqueira Danziger”.
- Projeto de Decreto nº 08/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Outorga “Título Bonjesuense” a Ilustríssima senhora Luzia dos Anjos Cintra”.
- Projeto de Decreto nº 09/2025 de autoria da Mesa Diretora que: “Outorga “Título Bonjesuense” ao Ilustríssimo senhor José Mauro Gonçalves”.

Votação de Projetos:

- Projeto de Lei nº 04/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “ Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial para rateio ao Consórcio Intermunicipal de desenvolvimento sustentável da região de São Sebastião do Paraíso – CIDASSP e dá outras providências. ”
- Projeto de Lei Complementar nº 01/2025 de autoria do Executivo Municipal que: “Altera a Lei Complementar nº 75/2022 que dispõe sobre o Quadro Geral de Servidores Efetivos do Município de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais. ”
- Projeto de Lei Complementar nº 02/2025 que: “Altera a Lei Complementar nº 33/2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Bom Jesus da Penha, a criação, transformação e extinção de Cargos Comissionados e dá outras providências. ”



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 05.679.293/0001-07

Indicação

- Indicação de autoria dos Vereadores Alexandre Mendes da Silva, Gilmar da Silveira e Valdeci Vieira de Moraes.

Requerimento

- Requerimento de autoria do cidadão Ariovaldo Cabral

Bom Jesus da Penha, 17 de Fevereiro de 2025

Atenciosamente,

Francielly Moraes Pires
Presidente da Câmara Municipal